



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI N. 998/2021

Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL).

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Morro Grande/SC, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 14 de abril de 2021.


CLÉLIO DANIEL OLIVO

Prefeito Municipal